TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 18.430/2025/CDM
Ref.: Processo n.º 445.439

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 207/2025, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 445.439.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ADELMO TEIXEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, NA ÉPOCA
RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES, N.º 426, GAMELEIRA
FELIXLÂNDIA/MG
CEP: 39.237-000

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2214147

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º **207/2025**

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de R$4.203,98 (quatro mil e duzentos e três reais e noventa e oito centavos), em 06/02/2023, referente à restituição estadual imposta na decisão da Primeira Câmara de 04/08/2005, publicada no "MG" de 21/09/2005, nos termos do Acórdão de fls. 498/499, relativa aos autos de n.º **445.439 – Prestação de Contas Municipal**, da **Câmara Municipal de Felixlândia**, exercício financeiro de 1996, referente à Certidão de Débito n.º 188/2009, emitida em 12/05/2009, às fls. 536, pelo Sr. **Adelmo Teixeira da Silva**, CPF: 470.501.366-20, Presidente da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 571 a 577. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 11 do mês de agosto de 2025. E eu, ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-435
Tel.: 0XX 31 3348-2111

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2214147